



PROCESSO N.º 053/05

PROTOCOLO N.º 8.277.318-5

PARECER N.º 370/05

APROVADO EM 10/06/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA TUPY

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Plástico – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 151/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE o expediente acima de interesse do Centro de Educação Tecnológica Tupy do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Plástico – Área Profissional: Indústria.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Tecnológica Tupy está localizado à Avenida Senador Salgado Filho n.º 1474, Bairro Guabirota no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora a Sociedade Educacional de Santa Catarina..

Com base no Parecer n.º 082/02 a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Plástico

Área Profissional: Indústria

Regime de Matrícula: por módulo

Regime de Funcionamento: matutino e noturno, sistema modularizado.

Carga Horária: 1600 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo 2 anos e máximo 5 anos.

Modalidade de oferta: presencial.

Consta do Plano de Curso o que segue:



PROCESSO N° 053/05

#### **4 – Requisitos de Acesso**

“O Centro de Educação Tecnológica Tupy realizará teste de avaliação de conhecimentos gerais para os candidatos egressos ou concluintes da 2ª série do Ensino Médio, para determinar o nível de conhecimento dos candidatos e classificá-los para a matrícula”.

#### **5 – Articulação com o Setor Produtivo**

“O Centro de Educação Tecnológica Tupy mantém contato com diversas empresas e indústrias para encaminhar nossos alunos para as vagas disponíveis de estágio nas diversas áreas do setor produtivo e também convênios com as seguintes empresas: Borden Química e Electrolux”.

#### **6 – Justificativa do Curso**

“Nos anos 90, com a abertura e a desregulamentação da economia com o acesso a componentes importados e a integração com o Mercosul (ampliou de forma expressiva o mercado consumidor) contribuíram de forma significativa para o avanço tecnológico. Os novos paradigmas tecnológicos transformaram o perfil do trabalhador demandado pelas empresas. Assim, em função da complexibilidade das inovações, as oportunidades de emprego são maiores para aqueles que estão bem mais preparados para suprir as novas necessidades do mercado de trabalho e atuar em igualdade de condições com as demais cidades, estado e países e este preparo passa, necessariamente, pela educação e treinamento, bases para o conhecimento, o saber e aprimoramento humano.

A partir das solicitações de estágio referentes às turmas do curso Técnico em Plástico do Centro de Educação Tecnológica Tupy, detectamos a necessidade de um profissional focado na área de processos plásticos, seleção e caracterização de materiais plástico, analista físico químico e assessoria em desenvolvimento de produtos plásticos, com a finalidade alavancar o desenvolvimento da região”.

#### **7 – Objetivos do Curso**

“O curso Técnico em Plásticos tem por objetivo qualificar recursos humanos nas áreas de processos plásticos, seleção e caracterização de materiais plásticos, analista físico químico e assessoria em desenvolvimento de produtos plásticos”.

#### **8 – Perfil Profissional de Conclusão**

“O Curso Técnico em Plásticos, através de seus módulos enfatizará a interpretação da relação entre estruturas, propriedades e aplicações dos materiais plásticos comerciais e o emprego de conceitos essenciais voltados ao processamento seleção e caracterização de polímeros”.



PROCESSO N° 053/05

### **9 – Organização Curricular do Curso**

“O currículo está estruturado em 04 módulos sendo que o candidato terá como pré-requisito ser egresso ou concluinte da 2ª série do Ensino Médio para iniciar o curso. Para garantir o desenvolvimento das competências fixadas pelas Resolução CNE/CEB 04/99 o CETT (Centro de Educação Tecnológica Tupy) fixa o módulo Básico pré-requisito para os demais módulos”.

### **MATRIZ CURRICULAR** **Técnico em Plástico**



PROCESSO N° 053/05

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“Poderá haver aproveitamento de conhecimentos adquiridos na Educação Profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento e de conclusão de estudos:

- das disciplinas de caráter profissionalizante cursadas no Ensino Médio, até limite de 25% da carga horária mínima do Ensino Médio;
- poderá haver aproveitamento de conhecimentos adquiridos na Educação Profissional, de disciplinas ou módulos cursados em outra habilitação profissional;
- de disciplinas ou módulos cursados em outra habilitação profissional;
- de estudos da qualificação básica;
- de estudos realizados fora do sistema formal;
- de competências adquiridas no trabalho.

O aproveitamento de estudos do Ensino Médio, da educação profissional de nível técnico de disciplinas ou módulos cursados, inter-habilitações profissionais poderão ser aproveitados desde que relacionados ao perfil de conclusão do técnico.

O aproveitamento de estudos será feito mediante avaliação de competências por Comissão formada por professores e profissionais da área”.

## **11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação do desenvolvimento bem como a progressão no decorrer do curso será um processo contínuo, sendo realizado:

De forma pontual na forma de trabalhos, provas individuais, relatórios, entrevistas, e outras que se recomendem.

De forma contínua no acompanhamento de projetos, em atividades que transmitem nas diversas disciplinas promovendo o senso do ‘todo’.

As avaliações citadas servirão de parâmetro para definir o nível de progresso do aluno, verificando-se o grau de aproveitamento em cada competência e nos respectivos conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas no módulo.

As notas atribuídas ao rendimento escolar em cada competência variam de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ser fracionadas até décimos.

Baseando-se na avaliações das competências, o módulo será avaliado e classificado para cada aluno, utilizando-se a seguinte classificação:

- AP (aprovado) e

- RP (reprovado), conforme o aluno tenha absorvido ou não as competências e habilidades desenvolvidas no módulo.

Será considerado aprovado no módulo o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas do módulo e tiver construído 70% (setenta por cento) das competências do módulo.

A avaliação será registrada em documentos próprios, a fim de serem asseguradas a regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos.

Terão direito à recuperação de estudos, de forma paralela, os alunos que não obtiverem aptidão em 70% (setenta por cento) das competências do módulo.

O professor registrará em seu Diário de Classe a avaliação obtida pelo aluno que prestou recuperação de estudos.

Ao aluno que concluir todos os módulos com aprovação, num prazo máximo de cinco anos contados a partir da conclusão do primeiro módulo e que comprovar a conclusão do ensino médio, será conferido diploma de nível Técnico” (cf. fls. 27 e 28-CEE).



PROCESSO N° 053/05

## **12 – Plano de Capacitação Docente**

“Esta instituição mantém uma carga horária mínima de 12 horas (previsto no sistema da qualidade) de capacitação técnica para cada docente referente a sua área de atuação, e periodicamente este Centro de Educação Tecnológica realiza cursos de capacitação para docentes tanto a nível pedagógico quanto técnico, os eventos são definidos pelo diretor da instituição em datas previstas nos seguintes meses Janeiro e Julho.

O Plano de Capacitação docente tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão, por meio de cursos de pós graduação (*lato e stricto sensu*), e de treinamento e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais. A Sociesc oferece aos seus professores e funcionários os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

I – bolsas de estudos para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;

II – concessão de auxílio para os seus professores e funcionários participarem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;

III – oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com bolsas, aos seus funcionários;

IV – divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;

V – oferta de infra-estrutura para que os seus professores e funcionários imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio do IST (Instituto Superior de Tecnologia);

VI – licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

Todas as ações previstas para o Plano de Capacitação deverão estar pautadas no Planejamento Estratégico da Instituição, direcionando a formação de recursos humanos para o alcance dos objetivos nele definidos “.

## **13 – Plano de Avaliação do Curso**

“O Centro de Educação Tecnológica Tupy mantém periodicamente a avaliação dos cursos, os itens são descritos conforme tabela:



PROCESSO N° 053/05

De forma anônima, apenas assinalando com um “X” a opção desejada, identifique na tabela abaixo, a pontuação que melhor reflete sua percepção como aluno das aulas até o momento, sendo 1 para INSATISFATÓRIO, 2 para REGULAR, 3 para BOM, 4 para MUITO BOM e 5 para ÓTIMO. Para acrescentar outras considerações (contribuições), use o verso da folha.

<b>Conteúdo da Disciplina</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
Adequação aos seus objetivos e expectativas					
Atualização das informações apresentadas					
Relevância e aplicabilidade para o seu dia-a-dia e realidade					
<b>Professor</b>					
Domínio do conteúdo					
Forma de explicar o conteúdo					
Atenção e grau de compreensão da turma					
Relacionamento com a turma					
Administração do tempo de aula					
<b>Recursos Didáticos</b>					
Qualidade gráfica e de conteúdo do material didático					
Qualidade da estrutura física e tecnológica onde a aula é ministrada					
Seu desenvolvimento e o da turma					
Contribuição da turma para o crescimento do grupo					
Sua participação no desenvolvimento do grupo					
Seu grau de facilidade para apreensão do conteúdo					
Seu compromisso como aluno (pontualidade, estudo, participação)					

#### **14 – Plano de Estágio**

O Estágio Supervisionado tem por finalidade:

- A complementação curricular;
- A adaptação psicológica e social do acadêmico à sua futura atividade profissional;
- O treinamento do acadêmico para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;
- O estágio terá a duração mínima de 400 (quatrocentas) horas;
- O aluno deverá obter junto à coordenação do curso cópia dos procedimentos e normas do estágio supervisionado;
- O aluno, uma vez interessado em prestar estágio em alguma empresa ou instituição, deverá solicitar à secretaria da Instituição de Ensino, através de requerimento, a carta de apresentação e os demais documentos (termo de compromisso, plano de estágio e termo de convênio), que encaminhará a devida empresa/instituição;
- O aluno, em concordância com o coordenador de curso, escolherá o professor orientador;
- O aluno deverá elaborar, junto com o supervisor de estágio, indicado pela concedente, e com o professor orientador, o plano de estágio. Este plano de estágio, carimbado pela concedente, deverá ser aprovado pela coordenação do curso antes da entrega do mesmo na secretaria da Instituição de Ensino;
- o professor orientador deverá realizar visitas periódicas ao local do estágio, quando preencherá uma ficha de observação e, pelo menos uma vez ao mês, o estagiário deverá se encontrar com o professor orientador para prestar contas do andamento do estágio;
- O estagiário deverá preparar 1 (um) relatório de estágio e apresentar na secretaria da Instituição de Ensino, juntamente com a ficha de avaliação (ou fichas de avaliação, se em mais de uma empresa) preenchida e carimbada pela empresa;
- A avaliação do estágio será feita com base nos seguintes instrumentos:



PROCESSO N° 053/05

- Relatório de estágio;
  - Ficha de avaliação do supervisor do estágio;
  - Ficha de observação das visitas preenchidas pelo professor orientador e
  - Seminário de avaliação do estágio.
  - A avaliação será atribuída pelo professor orientador e repassada ao coordenador do curso para aprovação do estágio.
- O Estágio Supervisionado somente poderá ser realizado depois do segundo módulo concluído e será listado na carta de apresentação, retirada pelo aluno as competências onde o aluno poderá atuar, conforme conclusão de cada módulo”.

### **15 - Certificação**

“De acordo com o itinerário percorrido pelo aluno, a estrutura do curso permite as seguintes certificações de qualificação profissional após a conclusão dos seguintes módulos:

**Módulo 1 e 2** – Básico e Assistência Técnica de processos e laboratório para materiais plásticos: Certificação em ‘**Assistente técnico de processos e análises de ensaios de materiais plásticos**’.

**Módulo 1 e 3** – Básico e Processamento, seleção e caracterização de plásticos commodities e termofixos para o desenvolvimento de produtos: Certificação em ‘**Assistente de desenvolvimento de produtos para materiais plásticos commodities e termofixos**’.

**Módulo 1 e 4** – Básico e Processamento, seleção e caracterização de plásticos de engenharia para o desenvolvimento de produtos: Certificação em ‘**Assistente de desenvolvimento de produtos para materiais plásticos de engenharia**’.

**Diploma de: TÉCNICO EM PLÁSTICOS** poderá ser obtido pelo aluno que concluiu o Ensino Médio e posteriormente a ele, tenha concluído todos os módulos e o estágio supervisionado, previstos para o curso, com aproveitamento de estudos.

Aos alunos que adquirirem todas as competências previstas no currículo do curso e terem realizado estágio supervisionado, será conferido o título de **Técnico na Área da Indústria, Habilitação Técnico em Plásticos.**”

### **16 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **17 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 28 a 31-CEE.



PROCESSO N° 053/05

### **18 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 832/04 do NRE de Curitiba, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Claudiney Soares Cordeiro, Químico Industrial.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 15/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Plástico – Área Profissional: Indústria e votamos pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do Centro de Educação Tecnológica Tupy, mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina no Município de Curitiba, credenciado com base no Parecer n.º 082/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico e acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 053/05

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de junho de 2005.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de junho de 2005.



PROCESSO Nº 053/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Tecnológica Tupy

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Plástico

**Área Profissional:** Indústria

#### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilberto Zhuhan	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Mecânica</li><li>• Esquema I:<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenho Técnico</li><li>- Mecânica</li><li>- Fabricação Mecânica</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direção</li><li>• Desenho I e II</li><li>• Desenho e Simulação</li></ul>
Giovanni Santos Becker	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Mecânica</li><li>• Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li></ul>
Maurício Oliveira Gondak	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia de Materiais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Estágio</li><li>• Matérias Primas I e II</li><li>• Matérias Primas de Commodities e Termofixos</li><li>• Máquinas e Equipamentos de Commodities e Termofixos</li><li>• Matérias Primas da Engenharia</li><li>• Prática de Oficina e ensaios de Laboratório com Commodities e Termofixos</li></ul>
Denise Elisabeth Himpel	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras</li><li>• Especialização em Marketing</li><li>• Cursando Mestrado em Educação e Cultura</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnicas de Comunicação e Metodologia</li></ul>
Edmilson Gabriel Lima	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão e Empreendedorismo</li></ul>
Wagner Toledo Costa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia em Mecânica – Modalidade Gestão de Manufatura</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Máquinas e Equipamentos I e II</li><li>• Máquinas e Equipamentos de Engenharia</li><li>• Desenho e Simulação</li><li>• Desenho I e II</li></ul>
Adriano Francisco Reinert	<ul style="list-style-type: none"><li>• Esquema II:<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricação Mecânica</li><li>- Tecnologia Mecânica</li><li>- Desenho Técnico</li></ul></li><li>• Especialização em Engenharia de Produção</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prática de Oficina e Laboratório</li><li>• Prática de Oficina e Laboratório II</li><li>• Prática de Oficina e Laboratório com Materiais Commodities e Termofixos</li><li>• Trabalho Experimental</li></ul>